



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## INDICAÇÃO nº.020/2009.

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente, crie a Secretaria de Meio Ambiente.**

## JUSTIFICATIVA

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

Senhor Prefeito, solicito de V. Exa. para que junto ao setor competente, crie a Secretaria de Meio Ambiente. O meio ambiente se constitui na riqueza desta terra, seus rios e seu solo. As faixas de mata atlântica ainda existentes fazem parte do nosso tesouro, mas a degradação das matas ciliares, o desmatamento sem limites ao longo dos anos tem nos tornado mais pobres.

Rios como o Ribeirão do Pilar, Pinhal e Turvo estão agonizando, definhando e se não tomarmos alguma providência deixaremos para os nossos netos e bisnetos a seca, a degradação e a desolação, pois esses rios nascem em Pilar e nós estamos matando-os aos poucos.

A única forma de paralisarmos isso é através da implantação de políticas públicas que visem recuperar o meio ambiente, através da criação da secretaria de meio ambiente, com corpo técnico competente e responsável para propor medidas que visem, primeiramente informar os degradadores dos danos e das conseqüências dos seus atos, que proponham medidas que visem recuperar o meio ambiente, e se necessário, que autuem os infratores.

O Município precisa priorizar o meio ambiente, para que as gerações futuras não paguem pelos nossos atos, e a forma de iniciarmos isso é através da Secretaria de Meio Ambiente.

### SECRETARIA

#### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

*Poder Legislativo Forte e Atuante*

## MESA DIRETORA

2009/2010

### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

### Secretário

Luiz Antonio Brisola

## VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

## SECRETARIA

### ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa

Vivian Vieira de Gois

Chefe de Assuntos Externos

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Maria Elisabete

Marcondes Guimarães

Portanto, certo de que posso contar com o apoio de Vossa Excelência, desde já agradeço e fico no aguardo do atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2009.

**Brasilino Brisola Sobrinho**  
Vereador